PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

<u>DECRETO N°. 342/2015</u>, De 15 de junho de 2015.

ERTIFICO que na data 15 106 115 foi publicado no Piacard Oficial deste Municipio o(a) Decreto de nº 342 do día 15 106 1 15 .
Piracanjuba, 15 de ...06 de .15

Secretário(a) da Administração

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO ao expediente no âmbito administrativo interno e externo do Poder Executivo Municipal do Município de Piracanjuba, no dia 19 (dezenove) de junho do corrente ano.
- Art. 2° Os serviços essenciais, bem como saúde, limpeza pública, abrigos municipais, dentre outros, terão seu funcionamento em horário normal, conforme determinação de cada Secretário.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

AMAURI RIBEIRO Prefeito de Piracanjuba